

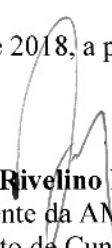
Resolução nº 020/2017

Maravilha/SC, 8 de novembro de 2017.

O Presidente da AMERIOS – Associação dos Municípios do Entre Rios, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e na forma de deliberação adotada pela diretoria;

**RESOLVE:**

- 1.0 - O Orçamento da AMERIOS - Associação dos Municípios do Entre Rios, para o exercício financeiro de 2018, estima à receita em R\$ 2.270.812,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil e oitocentos doze reais) e fixa a despesa, mais o investimento em igual importância.
- 2.0 - A Receita será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:
- |          |                          |            |                     |
|----------|--------------------------|------------|---------------------|
| <b>2</b> | <b>RECEITAS</b>          | <b>R\$</b> | <b>2.270.812,00</b> |
| 2.1      | Contribuições Associados | R\$        | 2.020.812,00        |
| 2.2      | Outras Receitas          | R\$        | 100.000,00          |
| 2.3      | Receitas Patrimoniais    | R\$        | 150.000,00          |
- 3.0 - A Despesa será realizada na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:
- |           |                                   |            |                     |
|-----------|-----------------------------------|------------|---------------------|
| <b>3.</b> | <b>CUSTOS E DESPESAS</b>          | <b>R\$</b> | <b>2.070.812,00</b> |
| 3.1       | Despesas com Pessoal              | R\$        | 1.370.812,00        |
| 3.2       | Despesas Administrativas e Outras | R\$        | 700.000,00          |
- 4.0 - O Investimento será realizado na forma da legislação em vigor, discriminada no quadro em anexo, com o seguinte desdobramento:
- |           |                    |            |                   |
|-----------|--------------------|------------|-------------------|
| <b>4.</b> | <b>IMOBILIZADO</b> | <b>R\$</b> | <b>200.000,00</b> |
| 4.1       | Investimento       | R\$        | 200.000,00        |
- 5.0 - A Despesa será realizada dentro dos objetivos do Plano de Trabalho aprovado pela Assembleia.
- 6.0 - A execução da Despesa será realizada, obedecendo toda a orientação vigente e de conformidade com o estatuto da AMERIOS, em caso de previsões insuficientes, poderá ser suplementado por ato do Presidente da AMERIOS.
- 7.0 - Os planos aprovados por outras instituições obedecerão aos procedimentos e normas fixadas por estas.
- 8.0 - Esta resolução vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1º de janeiro.

  
**Jairo Rivelino Ebeling**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Cunha Porã

**Anexo I**

**RESUMO GERAL DA RECEITA**

Item	Especificação	Valor R\$
<b>2.</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>2.270.812,00</b>
<b>2.1.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ASSOCIADOS</b>	<b>2.020.812,00</b>
2.1.1.	Bom Jesus do Oeste	86.400,00
2.1.2.	Caibi	86.400,00
2.1.3.	Campo Erê	86.400,00
2.1.4.	Cunha Porã	120.336,00
2.1.5.	Cunhataí	86.400,00
2.1.6.	Flor do Sertão	86.400,00
2.1.7.	Iraceminha	86.400,00
2.1.8.	Maravilha	555.720,00
2.1.9.	Modelo	86.400,00
2.1.10.	Palmitos	135.156,00
2.1.11.	Riqueza	86.400,00
2.1.12.	Romelândia	86.400,00
2.1.13.	Saltinho	86.400,00
2.1.14.	Santa Terezinha do Progresso	86.400,00
2.1.15.	São Miguel da Boa Vista	86.400,00
2.1.16.	Saudades	86.400,00
2.1.17.	Tigrinhos	86.400,00
<b>2.2.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>100.000,00</b>
2.2.1	Receitas Diversas	100.000,00
<b>2.3.</b>	<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>150.000,00</b>
2.3.1	Rendimentos de Aplicação	150.000,00

**NATUREZA DA DESPESA**

Item	Especificação	Valor R\$
<b>3.</b>	<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2.070.812,00</b>
3.1	Despesas com Pessoal	1.370.812,00
3.1.1	Ordenados e Salários	1.150.812,00
3.1.2	Obrigações Patronais	220.000,00
3.2	Despesas Administrativas e Outras	700.000,00
<b>4.</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>200.000,00</b>
4.1	Investimentos	200.000,00
<b>Total</b>		<b>2.270.812,00</b>